



PORTARIA N.º 1074/2020

Concede férias aos servidores municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n° 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

Italo Ribeiro Hennig, Médico, matrícula n° 2074, padrão 12-A, classe A, triênio 00, correspondente ao período aquisitivo de 14-11-2018 a 13-11-2019, a serem gozadas de 28-12-2020 a 11-01-2021.

Luiz Fernando Souza De Macedo, Procurador Jurídico, matrícula n° 1833, padrão 15, classe A, triênio 01, correspondente ao período aquisitivo de 20-04-2018 a 19-04-2019, a serem gozadas de 17-12-2020 a 26-12-2020.

Luiz Fernando Souza De Macedo, Procurador Jurídico, matrícula n° 1833, padrão 15, classe A, triênio 01, correspondente ao período aquisitivo de 20-04-2019 a 19-04-2020, a serem gozadas de 27-12-2020 a 31-12-2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 26 de novembro de 2020.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 26-11-2020

Maria Bernarda Grandi
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 26-11-2020 a 10-12-2020
Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 26-11-2020
Redigido por Francine Rostirolla